

1

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2024

Resposta ao questionário do TCE

Aos trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de forma remota através da plataforma zoom as 20:00 horas, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina Silva, Fátima Aparecida Blanco de Souza, Dionísio Vieira Neto, Marcelo Faleiros Espelho, Cleibe Ribeiro da Silva, Vania Lucia Pita Vianna, Danielle Marques de Oliveira. Conselheiros ausentes com justificativa: Juliana Gonçalves Cintra, Hernandes Sebastião Neves Junior, Raquel Gonçalves Vieira, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Priscila de Oliveira Barros, Juliano Vaz Lemes, Elaine Cristina Rocha. A presidente Rejane cumprimenta todos e inicia a reunião com a leitura do questionário apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE para que seja respondido conforme deliberação de todo colegiado. questão 18.0 apresentada pelo TCE onde pergunta se o município constituiu o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, foi respondido pelo colegiado que sim. Na questão 18.1 referente aos recursos oferecidos pela Prefeitura Municipal para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar, o colegiado respondeu que o Município forneceu: Recursos Humanos, mas com a ressalva de que foi negado a liberação dos servidores públicos que são conselheiros para realização das visitas nas escolas e também para elaboração de documentos do colegiado conforme 🌣 solicitado no ofício CAE-044/2022, O município forneceu Recursos Tecnológicos, Recursos Orçamentários, Recursos Materiais e Estrutura Física com a ressalva que foi negada a utilização do espaço e recursos tecnológicos destinado ao conselho durante o período de recesso escolar, finais de semana, feriados e pontos facultativos, onde facilitaria a participação dos conselheiros que trabalham no setor privado, conforme solicitado via e-mail enviado em 7 de junho de 2023 7:18:46 e respondido em 6 de julho de 2023 16:13 com parecer da Procuradoria Geral do Município referente ao processo nº 024663/2023. Na questão 18.2 onde o TCE questiona se o Município forneceu formação aos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este programa, o colegiado respondeu que não, e que a última formação foi em 2022. Na questão 18.3 onde é questionado se o Município divulgou as atividades do CAE por meio de comunicação oficial, o colegiado respondeu que não, com a ressalva de que foi muito pouco divulgado as atividades do CAE resumindo em apenas na agenda de reuniões do CAE e do Plano de Trabalho e não conforme soliditado pelo CAE via ofício CAE-06/2023. Na questão 18.3.1 referente às atividades realizadas pelo CAE no ano de 2023 o colegiado respondeu que: Foi feito o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das diretrizes estabelecidas sobre alimentação escolar, foi realizado o acompanhamento e fiscalização dos recurso destinados à Alimentação Escolar, foi realizada a aferição da qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como 📈 a aceitabilidade dos cardápios oferecidos, foi realizada a aferição das condições físicas e estruturais das cozinhas, foi realizado o relatório anual da gestão do PNAE referente ao ano de 2022 sendo emitido o parecer conclusivo aprovando a execução

Dear Uma not Avenída Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - CEP 14.403-125 FRANCA

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp,gov.br- caefrancasp@gmil.com



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

46	do programa com ressalvas, foram comunicados a todos os órgãos de controle as
47	irregularidades observadas, o CAE forneceu informação e apresentou relatórios de \
48	acompanhamento da execução do PNAE sempre que solicitado, e realizou visitas
49	periódicas nas escolas de acordo com denúncias e amostragem. Quanto à questão 🥢
50	18.3.1.1 onde o TCE questiona sobre a quantidade de visitas realizadas pelo CAE
51	nas escolas dos anos iniciais em 2023 o colegiado informa que foram realizadas 20
52	visitas durante o ano de 2023. Sem nada mais a tratar Cleibe Ribeiro da Silva
53	segundo secretário redigi e assino junto com a presidente Rejane Cristina Silva a
54	presente ata
55	Rejane Cristina Silva-
56	Cleibe Ribeiro da Silva-
57	Fátima Aparecida Blanco de Souza
58	Dionísio Vieira Neto-
59	Marcelo Faleiros Espelho
60	Vania Lucia Pita Vianna
61	Danielle Marques de Oliveira. Autoria Aduques de Clarica